



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 111 | 24 de junho de 2025



O telefone da Guarda
Civil Municipal está
ativo **24 horas!**

 **153**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal
Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	05
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Informação.....	05
Secretaria Municipal de Educação.....	06

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

LEI MUNICIPAL N.º 4030 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE INCENTIVO A FOLIA DE REIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ- RJ.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. O presente Projeto de Lei tem como desígnio a proposta de criação de incentivo à cultura da Folia de Reis na cidade de Barra do Piraí, com o objetivo de valorizar, fomentar e preservar essa manifestação cultural.

Parágrafo único: Para efeito desta Lei, considera-se Folia de Reis toda manifestação cultural que se caracteriza por celebrar a visita dos três Reis Magos ao Nascimento de Jesus Cristo.

Art.2º. Caberá ao poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente:

§ 1º Incentivar a realização de eventos, festivais e encontros relacionados a Folia de Reis;

§ 2º Apoiar os grupos tradicionais e novos que praticam a Folia de Reis, incentivando a capacitação e auxílio material, bem como premiações para concursos;

§3º Promover a educação e sensibilização da população acerca da importância da Folia de Reis para a identidade cultural do município;

§4º Incentivar a aquisição de indumentárias, instrumentos e materiais necessários à prática da Folia;.

Art.3º. Fica a critério do poder executivo municipal a destinação de recursos específicos para o patrocínio dos grupos, eventos e premiações.

Art.4º. As despesas porventura decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 61/2025
AUTOR: Macrei Júnior de Andrade

DECRETO N.º 775 DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 766 de 10 de junho de 2025, publicado no DOE nº 104, de 11/06/2025, onde convoca a 5ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - ALTERA, o Art. 1º do Decreto nº 766 de 10 de junho de 2025 passando a vigor a saber:

Art. 1º Convocar a sociedade de Barra do Piraí a participar da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES no município de BARRA DO PIRAÍ, a realizar-se no dia 23 de julho de 2025, das 08: 00 as 17:00, no Centro Cultural Rosemar Muniz, situado na Praça Heitor Vale, S/N, Bairro Centro – (Antiga Estação Ferroviária), Barra do Piraí- RJ, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 766/2025.

[Art.3º- A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, 24 DE JUNHO DE 2025.

Katia Cristina Miki da Silva
Prefeita Municipal

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025

O Município de Barra do Piraí, através Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente à 3.1Provável Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO- KIT LANCHE afim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social que é executora dos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 13966/2024, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, que será realizada no dia 07 de julho de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 17 de junho de 2025.
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025

O Município de Barra do Piraí, através Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente à Provável fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijas de 13 kg e 45 kg para atender das Secretarias Municipais Administração, Esporte e Lazer, Serviços Públicos, Fazenda, Obras Públicas, Defesa Civil, Meio Ambiente e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social., conforme as especificações constantes Termo de Referência, Processo Administrativo nº 739/2025, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, que será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 17 de junho de 2025.
Aline C Lacerda Magalhães - Pregoeira

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
Instrumento:	Termo de Ajuste De Contas dos Processos
Partes:	Município de Barra do Piraí e Speed Valley tecnologia e Serviços de Telecomunicação LTDA - EPP
Objeto:	O município de Barra do Piraí reconhece o dever de indenizar o CREDOR no valor total de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais) decorrente da nota fiscal Nº 166680 e nota fiscal de serviço Nº 0011 (Processo 7894/2025), referente ao fornecimento de internet via cabo no mês de abril de 2025
Processo administrativo:	7894/2025
Valor:	R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal:	Previsões legais dos artigos 58 e 65 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964
Data da assinatura:	20 de maio de 2025
Ordenador Responsável:	Katia Miki Cristina da Silva

ROTAS DO CAMINHÃO DE LIXO

Confira nas nossas redes sociais.

EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e 3º Seminário Nacional do CACS/FUNDEB

Data: 09 a 12 de junho de 2025

Local: Rio de Janeiro – RJ

Participantes: Presidente do CME e Secretária Executiva do CME

1. Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar as atividades desenvolvidas e os principais temas abordados durante o VII Fórum de Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e o 3º Seminário Nacional do CACS/FUNDEB, realizado entre os dias 09 e 12 de junho de 2025, na cidade do Rio de Janeiro.

O evento reuniu representantes de Conselhos Municipais de Educação de todo o país, com o objetivo de fortalecer a atuação dos Conselhos, promover a formação continuada dos conselheiros e fomentar o debate sobre políticas públicas educacionais, com destaque para a gestão democrática, financiamento da educação e equidade.

2. Programação e Temas Abordados

Durante os quatro dias de evento, participamos de painéis, rodas de vivência e diálogos abertos, com os seguintes temas:

- **Credenciamento e Mesa de Abertura com Autoridades**
- **Painel de Abertura: "Planos Decenais de Educação"**
(Com a participação de UNCME, SASE/MEC, FNE, UNDIME, Consed e Foncede)
- **Roda de Vivências e Diálogo Aberto:**
 - *"Política Nacional de Equidade: Educação para as Relações Étnico-raciais e Educação Escolar Quilombola"*
 - *"Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na EJA"*
 - *"Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil"*
 - *"Vinculação dos Recursos Educacionais nos Municípios: Aplicação na MDE"*
 - *"Instrução Normativa das Escolas do Campo, das Águas e das Florestas"*
 - *"Educação Integral: Próximos Caminhos"*



- *"ICMS Educação, Indicadores Educacionais e CAQ: o que precisamos saber a respeito"*

Cada tema contou com a participação de especialistas e representantes institucionais, gerando debates qualificados, reflexões coletivas e partilhas de experiências exitosas.

3. Benefícios da Formação Continuada

A participação neste evento trouxe inúmeros benefícios para a atuação da Presidente do Conselho Municipal de Educação e da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, entre os quais destacamos:

- **Aprofundamento do conhecimento sobre políticas educacionais nacionais**, especialmente em áreas sensíveis como equidade racial, educação quilombola, educação infantil, e educação no campo.
- **Fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais de Educação**, com base na legislação atual, novas normativas e práticas participativas.
- **Atualização sobre o novo CAQ (Custo Aluno-Qualidade), ICMS Educação e financiamento da educação**, fundamentais para uma atuação mais qualificada na fiscalização e controle dos recursos do FUNDEB.
- **Integração com redes de conselheiros de outros municípios**, permitindo a troca de experiências, construção de parcerias e ampliação da visão sobre os desafios e soluções da educação pública no Brasil.
- **Reflexão crítica sobre a implementação e monitoramento dos Planos Decenais de Educação**, reforçando a importância da atuação dos Conselhos como órgãos articuladores da política educacional local.
- **Valorização da Educação Integral** como eixo estruturante de uma política educacional inclusiva e transformadora.

4. Considerações Finais

A formação continuada oferecida pelo Fórum e pelo Seminário representou uma oportunidade ímpar de capacitação, troca de saberes e fortalecimento institucional. Com base no que foi vivenciado, novas propostas de atuação do CME serão implementadas no município, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação e a efetivação dos direitos educacionais.

Reiteramos o agradecimento pela oportunidade de participação e colocamo-nos à disposição para socializar os materiais e aprendizados com os demais membros da rede municipal de educação.

Barra do Piraí, 16 de junho de 2025

Julia Maria Eugenio

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA MARIA EUGENIO
Data: 23/06/2025 14:51:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Simone de Lemos Ramos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE DE LEMOS RAMOS
Data: 17/06/2025 14:46:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIDE MARA DOS SANTOS ROCHA
Data: 24/06/2025 19:13:55-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>